

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

01  
0 26

**DECRETO N.º 181/01**  
De 09 de abril de 2.001.

“Que nomeia Comissão Municipal para supervisão da execução do projeto Estadual do Leite “VIVALEITE” e dá outras providências”.

**ANTENOR ALVES MARTINS**, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais,

## **DECRETA :**

**Artigo 1º** - Nos termos do Artigo 7.º, do Decreto Estadual n.º 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 (Institui o Projeto Estadual do Leite “VIVALEITE” dentro do Programa Estadual de Alimentação e Nutrição para populações carentes), fica nomeada a **COMISSÃO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”**, disciplinado pelo Decreto Estadual n.º 44.569, tendo a seguinte composição:

### **I - Membros Titulares:**

- a - Representante da Secretaria da Agricultura e Abastecimento: **ALEXANDRE CASTILHO;**
- b - Representante da Prefeitura Municipal de Pracinha: **ALZIRA FERNANDES GARCETE;**
- c - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: **JANDIRA DE ALMEIDA RISSATO.**

### **II - Membros Suplentes:**

- a - Representante da Secretaria da Agricultura e Abastecimento: **EDSON MOMOI;**
- b - Representante da Prefeitura Municipal de Pracinha: **ANA ALVES MARTINS;**
- c - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: **WLADIMIR PAIVA.**

**Artigo 2º** - A Comissão Municipal apresentará seus relatórios, sugestões e propostas à Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegócios da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e à Prefeitura Municipal.

**Artigo 3º** - A participação dos elementos acima mencionados será sem ônus para o Município, sendo os serviços por eles prestados considerados como relevantes à causa pública.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 09 DE ABRIL DE 2.001.**

  
**ANTENOR ALVES MARTINS**  
Prefeito Municipal

Publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

  
**ADEIR OLIVEIRA DANTAS**  
Chefe de Gabinete